



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 414/2022

Data: 27 de junho de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie o recape asfáltico da Rua Olindo Artmann, no bairro São Lucas, em razão da precariedade do pavimento encontrado atualmente no local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie o recape asfáltico da Rua Olindo Artmann, no bairro São Lucas, em razão da precariedade do asfalto no local.

A presente sugestão se faz necessária tendo em vista que a mencionada rua se encontra bastante deteriorada, muito embora seja uma importante via pública residencial e comercial do bairro em questão, onde habitam dezenas de famílias, o que tem causado prejuízos para condutores de veículos e motocicletas e, especialmente, para ciclistas, já havendo até mesmo notícias de acidentes e quedas de ciclistas e motociclistas em razão dos desníveis, desgastes e buracos, que comprometem o pavimento regular e acumulam pedras soltas, trazendo perigos para quem por lá trafega.

Desta feita, indica-se o atendimento do presente pedido, o que trará benefícios para os cidadãos rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de junho de 2022.


**ARION AUGUSTO
NARBELLO NASIHGIL**
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

